

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2015

LO 612/15 ADO1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUBSISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE) SAN DE NO MÍNIMO 40TB DE ALTA VELOCIDADE, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E KLDANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém – Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: KLDANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.916.395/0001-10, Inscrição Estadual n.º 112.291.414.117, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito à Rua Joaquim Guarani, n.º 234, bairro Vila União, telefone (11) 5189-0000, CEP: 04707-060, representada legalmente pelo Sr. CLAUDIO BONO DOMINGUES, brasileiro, casado administrador de empresas, portador do RG n.º 4.040.371.694 SSP/RS e inscrito no CPF n.º 291.268.789-69, residente e domiciliado à Alameda dos Arapanés, n.º 515, Aptº 81, Bairro Moema, CEP: 04524-001, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o Contrato n.º 052/2015, assinado em 06/10/2015, fundamento legal o Processo n.º 2015/346.643 o edital do Pregão Eletrônico n.º 37/2015 e anexo, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto-Lei n.º 5.452/43, conforme aceite da contratada que é parti indivisível do processo n.º 2015/346.643.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 – O presente Termo Aditivo, tem como objeto:
- 1.1.1 – Prorrogação do Prazo de Vigência, e;
- 1.1.2 – Valor e Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1 – O prazo do Contrato será prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir de **06 de outubro de 2016**, vigorando o mesmo até **05 de outubro de 2017**, de acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O valor do contrato não sofrerá alteração, o valor mensal de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, que perfaz o Valor Global de **R\$ 156.000,00 cento e cinquenta e seis mil reais**.

EXERCÍCIO DE 2016 – R\$ 39.000,00

0101 – Recursos do Tesouro;
23.126.1424.8238 – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação;
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros: Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

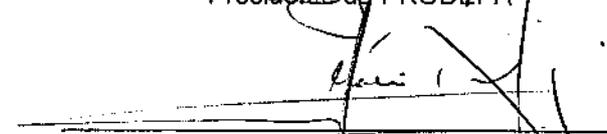
6.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 05 de Outubro de 2016.

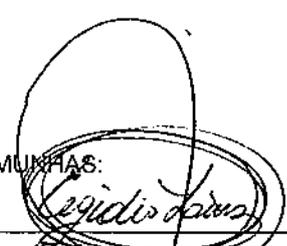


THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA

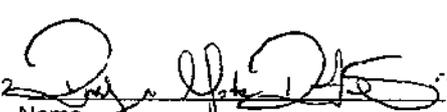


CLAUDIO BONO DOMINGUES
Representante Legal da KLABANN

TESTEMUNHAS:



1. Egidio Luiz Pereira F.
Nome
CPF/MF: 046359578-53
Dir. Adm. e Financeiro



2. Egidio Luiz Pereira F.
Nome
CPF/MF: 921.657.402-82